

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 2413

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8331 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
	890	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	9.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	23.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
41	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	3800	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	3818	19.126.7002.2649.0000	GOVERNO ELETRONICO	8.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
	887	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	-9.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8331 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3127

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	1020		08.245.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-18.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1811		04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	-23.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Karina Demez Ltda.

Empenho(s): 3183/2025

Valor: R\$ 9.800,00

Avaré, 22 de maio de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Digital Serviços Ltda.

Empenho(s): 813/2025

Valor: R\$ 55,36

Avaré, 22 de maio de 2025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 418/2025

Valor: R\$ 6.711,43

Avaré, 22 de maio de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 410/2025

Valor: R\$ 1.170,00

Avaré, 22 de maio de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender alunos da Rede de Ensino.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 5083/2025

Valor: R\$ 154.057,00

Avaré, 22 de maio de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal da Educação